

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 EXTRATO DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO DE 01 (UM) PROFESSOR, COM FORMAÇÃO EM HISTÓRIA E ATÉ 02 (DOIS) PROFESSORES, COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função/cargo de 01 (um) professor com formação em história, 20 horas semanais, e até 02 (dois) professores com formação em Pedagogia, 20 horas semanais, conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018. Inscrições no período de 29 de janeiro de 2018 à 02 de fevereiro de 2018. O Edital, com seu inteiro teor, encontrase na página www.pmmarianomoro.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO,

Irineu Fantin **Prefeito Municipal**







aos 26 de janeiro de 2018.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2018

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01 (UM) PROFESSOR, COM FORMAÇÃO EM HISTÓRIA E ATÉ 02 (DOIS) PROFESSORES, COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA

IRINEU FANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que são conferidas, RESOLVE:

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público nos cargos /funções de <u>01</u> (<u>um) professor com formação em história, 20 horas semanais, e até 02 (dois) professores com formação em Pedagogia, 20 horas semanais cada, para atuar na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro I, pelo período de <u>12</u> (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, em razão de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal nº 1871/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:</u>

Cargo		Vaga	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Professor	com	01	R\$ 1.039,56 +	20 horas semanais.	Habilitação em História
formação História	em		Difícil Acesso 40%		
D 0			D. 1.000 7.1		
Professor	com	Até	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	20 horas semanais.	Habilitação em
formação	em	02	Difícil Acesso 40%		Pedagogia
Pedagogia					

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1.1 Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para os cargos/funções de Professor com formação em história e Professor com formação em Pedagogia;
- 1.2 A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, e site do Município.
- 1.3 As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, nos horários das 7:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs**, junto a **Secretaria Municipal da Administração e Planejamento**, **Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Miguel Detoni, 201, nesta cidade de Mariano Moro– RS.
- 1.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:











Professor com formação em História:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- d) Cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em História;
- e) Cursos de Pós Graduação, se tiver;
- f) Comprovante de experiência na área de atuação, se houver;
- g) Comprovantes de realização de cursos e/ou especializações, se houver;

Professor com formação em Pedagogia:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- d) Cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- e) Cursos de Pós Graduação, se tiver;
- f) Comprovante de experiência na área de atuação, se houver;
- g) Comprovantes de realização de cursos e/ou especializações, se houver;

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão designada, levando-se em conta, respectivamente em sua ordem, de acordo com maior grau de escolaridade/formação, conforme tabela a seguir:

Professor com formação em História:

ITENS		PONTUAÇÃO
1.	Formação de nível superior em História com pós graduação em	2,00
	qualquer área	
2.	Formação de nível superior em História	1,50
3.	Experiência na área de atuação:	
	I - Mínimo de 06 (seis) meses a 01 (um) ano	0,50
	II – Mais que 01 (um) ano:	1,00
4.	Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Worhops, Simpósios,	
de todos os certificados, atestados, diplomas, será pontuado na		
forma a seguir:		
	I. Até 20 horas	0,80
	II. De 21 a 30 horas	1,00
	III. De 31 a 40 horas	1,20
	IV. De 41 a 100 horas	1,40
	V. Acima de 101 horas	1,60









Professor com formação em Pedagogia:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Formação de nível superior em Pedagogia com pós graduação em	2,00
qualquer área	·
2. Formação de nível superior em Pedagogia	1,50
3. Experiência na área de atuação:	
I - Mínimo de 06 (seis) meses a 01 (um) ano	0,50
II – Mais que 01 (um) ano:	1,00
4. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Worhops, Simpósios,	
Congressos, etc, na área de educação, dos últimos 02 (dois) anos,	
contados da data de publicação do presente edital, sendo que a soma de	
todos os certificados, atestados, diplomas, será pontuado na forma a	
seguir:	
I. Até 20 horas	0,80
II. De 21 a 30 horas	1,00
III. De 31 a 40 horas	1,20
IV. De 41 a 100 horas	1,40
V. Acima de 101 horas	1,60

- 2.2 Em caso de ocorrência de empate, será realizado sorteio em ato público na mesma data, antes da publicação da lista final dos selecionados.
- 2.3 Publicada a lista de inscrições homologadas no dia 05 de fevereiro de 2018, a Comissão designada terá até o dia 06 de fevereiro de 2018 para proceder a análise e totalização das notas, com publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal.
- 2.4 Os candidatos terão o dia **08 de fevereiro de 2018** para interpor recursos, os quais serão analisados pela comissão examinadora e publicada a lista final pelo Prefeito Municipal até o dia 09 de fevereiro de 2018.

3 - Da Contratação:

- 3.1 A referida contratação é de natureza administrativa, com vínculo ESTATUTÁRIO, conforme Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.
- 3.2 Os candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária terão o prazo de 07 (Sete) dias, após a convocação, para apresentar-se junto à Prefeitura para efetivar a admissão, mediante comunicado da administração.
- 3. 3 Para ser efetuada a contratação, os candidatos deverão possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes:
 - a) Ter sido selecionado para o cargo em que se inscreveu;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) Original e/ou cópia dos seguintes documentos:
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral com comprovante da última eleição;
 - Carteira Nacional de Habilitação, se tiver;

 - Carteira de Identidade;
 - Carteira Reservista se do sexo masculino:

















- Número de inscrição no PIS ou PASEP se tiver;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Atestado de Saúde Ocupacional (Posto de Saúde);
- 01 Foto 3x4:
- Número conta Bancária;
- Certidão Negativa Criminal no Fórum em Erechim ou pelo site: //www1.tjrs.jus.br serviços Alvará de Folha corrida.
- 3.4 Ficará impedido de ser contratado o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme previsto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.
- 3.5 A inexatidão, a falta ou irregularidade na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato da Contratação Temporária, facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato classificado.

4 - Da validade do processo seletivo:

4.1 - O presente Processo Seletivo terá validade de 12 meses, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
- 5.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
- 5.3 As situações não previstas neste Edital serão desenvolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.
- 5.4 Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Mariano Moro, sito à Rua Miguel Detoni, 201, ou pelo telefone (54) 3524 -1141, ou pelo site www.pmmarianomoro.com.br.

Mariano Moro, RS, 26 de janeiro de 2018.

Irineu Fantin Prefeito Municipal











Prefeito Municipal COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CONFORME EDITAL Nº 001/2018

PROFESSOR COM FORMAÇÃO EM HISTÓRIA	Nº da Inscrição:
Nome do Candidato:	
Endereço:	
Telefone para contato:	
Documentos Recebidos (Cópia):	
() Carteira de Identidade	
() CPF	
() Título de Eleitoral	
() Outros Documentos	
FORMAÇÃO DE:	
Mariano Moro(RS), aos de	de 2018.
Responsável pela ins	 scricão











COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CONFORME EDITAL Nº 001/2018

PROFESSOR COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA	N da Inscrição:
Nome do Candidato:	
Endereço:	
Telefone para contato:	
Documentos Recebidos (Cópia):	
() Carteira de Identidade	
() CPF	
() Título de Eleitoral	
() Outros Documentos	
FORMAÇÃO DE:	
M . M (DC)	1 2010
Mariano Moro(RS), aos de	de 2018.
Responsável pela inse	 crição













AVALIAÇÃO E RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE SAÚDE – EDITAL Nº 006/2017

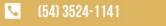
NOME:	
Experiência na Área:	
I - Mínimo de 06 (seis) meses a 01 (um) ano	pontos
II – Mais que 01 (um) anos:	pontos
Cursos:	
Certificados com até 20 horas: pontos	
Certificados de 21 até 30 horas: pontos	
Certificados de 31 até 40 horas: pontos	
Certificados de 41 a 100 horas: pontos	
Certificados acima de 101 horas: pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: pontos.	
()
Mariano Moro (RS), aos de	de 2018.
Comissão Examinadora:	













RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº XXX/2017

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

AUXILIAR DE SAÚDE

1° Classificado:	Pontuação:
2º Classificado:	Pontuação:
3º Classificado:	Pontuação:
4º Classificado:	Pontuação:
5° Classificado:	Pontuação:
Mariano Moro(RS), aos de	de 2018.
COMISSÃO EXAMINADORA:	









